

**AO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2024**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

Objeto: Prestação de serviço de monitoramento eletrônico, com inclusão de fornecimento de equipamentos, e dos serviços de instalação, de desinstalação/reinstalação, de manutenção (com troca e reposição total de peças) e de monitoramento de todos os dispositivos de segurança eletrônica que compõem o sistema.

Pelo presente, a empresa **Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, por intermédio de seu representante legal, **Pedro Elias Duguet Arruda Ferreira**, portador da Carteira de Identidade nº MG10.002-261 e do CPF nº 087.960.867-50, **DECLARA**, sob as penas da legislação aplicável, que:

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARA</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>
Manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concorda com suas condições, declara que a sua proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos, nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;	SIM	
Inexiste impedimento à sua habilitação, e comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade Contratante;	SIM	
Cumprido o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;	SIM	
Cumprido as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em	SIM	

outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21;		
Se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras;	SIM	
Se fornecedor beneficiário (ME/EPP/Equiparadas) indicado no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 2018, declara que:		
Cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/21;		N/A
Caso possua restrição no(s) documento(s) de regularidade fiscal, assume o compromisso de promover a regularização caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação.		N/A
Participa da licitação sob a forma de cooperativa e atende ao disposto no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.		N/A
Possui ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	
Não possui em seu quadro societário funcionário com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data (Resolução 37/09 do CNMP, alterada pela Resolução nº 172/17, c/c o art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21).  Possui ciência sobre a vedação de contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na	SIM	

fiscalização ou na gestão do contrato. (art. 48, § único, da Lei Federal nº 14.133/21).		
Não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.		
<b>Obs.: O preenchimento deste <i>checklist</i> não exime o licitante da apresentação de eventuais outras declarações exigidas no edital e não abrangidas neste documento.</b>		

**\*N/A = Não se aplica**

Atenciosamente,

**Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.**

 Documento assinado digitalmente  
**PEDRO ELIAS DUGUET ARRUDA FERREIRA**  
Data: 26/09/2024 12:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**Pedro Elias Duguet Arruda Ferreira**  
**Sócio- Administrador**  
**CPF: 087.960.867-50**  
**RG: MG10.002-261**